

## ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA EJUD4 EM 2018

### PAUTA DA REUNIÃO

1. Aprovação da ata da Reunião de 18-12-2017;
2. Programação de 2018;
3. Grupos de Estudo da Escola Judicial;
4. Plataforma Index HS; e
5. Assuntos gerais.

Aos 09 dias do mês de abril de 2018, na presença da Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Carmen Gonzalez; do Vice-Diretor da Escola Judicial, Desembargador Ricardo Martins Costa; dos Conselheiros João Paulo Lucena (Desembargador), Teresinha Maria D. S. Correia (Desembargadora Aposentada), Raquel Hochmann de Freitas (Juíza do Trabalho), Maria Cristina Santos Perez (Juíza do Trabalho), Adriano Santos Wilhelms (Juiz do Trabalho), Gustavo F. Trierweiler (Juiz do Trabalho); Carmen Ligia Machado da Silva (Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho); e dos servidores Adriana Werner e Diogo Grimberg tem início a 1ª Reunião do Conselho Consultivo da Escola Judicial no presente ano. Apurado o quórum previsto no art. 14, parágrafo único, do RA TRT4 49/2017, a Diretora da entidade inaugura os trabalhos.

**Aprovação da ata da Reunião de 18-12-2017:** O Conselheiro Adriano propõe a retificação da ata, em seu item 2, para que se leia Conselho Consultivo onde se lê Colegiado, no seguinte trecho: *A Diretora relata convite feito à Juíza Raquel para o exercício das atribuições de Coordenadora Acadêmica da Escola, presente a circunstância de que já exercia, ultimamente, as atribuições de Vice-Coordenadora Acadêmica. Para a Vice-Coordenação, informa haver convidado o Juiz Gustavo, que é o mais antigo juiz de Primeiro Grau no Colegiado. Aceitos os convites, o Conselho aprova as indicações por unanimidade.* O Conselho acolhe a proposta de retificação. Acerca do conteúdo restante da ata, aprova-o por unanimidade.

**Programação de 2018:** A Diretora passa a palavra para a servidora Adriana Werner, do Núcleo de EAD da Escola Judicial, que apresenta os destaques da programação anual da entidade, com ênfase nos eventos do primeiro semestre. O Conselheiro Gustavo, para melhor planejamento dos interessados, solicita a mais pronta divulgação dos horários de realização do *Programa de Negociação baseado nas Técnicas de Harvard*, atividade

formativa a se realizar, inicialmente, nos dias 06, 07 e 08 de junho. O Conselheiro Adriano destaca a importância de se rediscutir a figura jurídica do contrato, tendo em conta os impactos da reforma trabalhista sobre o vínculo de emprego. Sugere a contratação da professora Judith Martins-Costa, que poderia dividir a abordagem do tema com o Desembargador Francisco Rossal de Araújo, considerando, por exemplo, que ambos têm obra sobre o papel da boa-fé no cumprimento contratual. A Diretora acolhe a sugestão, sinalando o interesse de incluir o evento na programação escolar. O Conselheiro Adriano sugere, ainda, a ampliação dos treinamentos em Pje no interior do Estado. A Diretora explica que as ações formativas nesse campo são demandadas pela SETIC e organizadas em conjunto com a Escola. Remanesce esclarecido que o plano da SETIC consiste em que as turmas previstas para a Capital capacitem gestores do interior do Estado, os quais poderão difundir o conhecimento em seus foros de lotação. O Vice-Diretor sugere a retomada do tema *Mestrado*, no intuito de que a Escola prepare ações para oferecê-lo em parceria com instituição de ensino superior. A Diretora sugere a recomposição da *Comissão do Mestrado*, mediante definição de seus membros na próxima reunião do Conselho, em maio. A Conselheira Carmen Lúgia renova lembrança de que integra o Projeto Wiki-Pje, de âmbito nacional, e que seria conveniente que ações relativas ao Pje, como instrutorias, fossem integradas a esse Projeto. A Diretora propõe que a Escola dê ciência da manifestação da Conselheira para a gestora da SETIC.

**Grupos de Estudo da Escola Judicial:** A Diretora repassa alterações nos Grupos de Estudo da Escola Judicial, em 2018, informando havê-las autorizado *ad referendum* do Conselho, presente a distribuição de competências no Regulamento da entidade. O Conselho acolhe as alterações autorizadas pela Diretora, conforme adiante especificadas: extinção, por ausência do correspondente pedido de renovação, do Grupo de Estudos coordenado pelo Juiz Almiro Eduardo de Almeida, sediado em Bagé; extinção do Grupo de Estudos *Nulidades Processuais e Teoria da Causa Madura*, por ausência de manifestação do número mínimo de interessados, admitida a sua reativação no segundo semestre do presente ano, conforme seja suprido esse requisito; alteração na nomenclatura do Grupo *Saúde Mental e Qualidade de Vida no Trabalho – Comunicação não-violenta* para, simplesmente, *Comunicação não-violenta*; e alteração na temática de estudos do Grupo coordenado pela Juíza Rozi Engelke, ora vindo a recair sobre a “Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017, MP 808 e eventuais alterações), com enfoque nos aspectos vinculados ao direito material, processual e intertemporal”. O Conselheiro Adriano enaltece a qualidade das atividades empreendidas pelos Grupos de Estudo da Escola Judicial. A Diretora tece consideração sobre o funcionamento desses Grupos,

manifestando o interesse de simplificá-los, inclusive mediante alteração de sua disciplina normativa. O Vice-Diretor acha pertinente que se consulte os Coordenadores dos Grupos. A Diretora concorda, e sinala que já promoveu reunião a respeito. Acerca do pagamento de diárias para os integrantes dos grupos de estudo, a Diretora considera importante legitimá-lo, por exemplo, por meio da extensão do tempo de cada reunião. Solicita que a Secretaria promova estudo sobre as diárias implicadas na atual composição dos Grupos de Estudo, conforme a lotação de servidores e magistrados que neles tomem parte.

**Plataforma INDEX HS:** A Diretora apresenta proposta realizada pela Editora HS, no sentido da assinatura de sua Plataforma INDEXHS, que reúne bancos de doutrina e jurisprudência. O Conselheiro Lucena, que integra a Comissão da Revista, tece consideração sobre o tema, sublinhando que o Tribunal já assina a Revista Digital da LTr. Após debates, o Conselho delibera por não promover, por ora, a compra do produto em questão, admitindo eventual e futura reavaliação. O Conselheiro Adriano questiona se não é possível diligenciar na criação de uma funcionalidade *ementa para citação*, na jurisprudência colhida junto ao site do TRT4. Aduz haver solicitado a criação dessa ferramenta, de modo informal, para a gestora da SETIC, gizando que se trata de algo comum em outros sites de consulta de jurisprudência. A Diretora solicita seja dada ciência da manifestação do Conselheiro para a gestora da SETIC, no intuito de apurar a viabilidade da criação da ferramenta mencionada.

**Assuntos gerais:** A Diretora informa seu afastamento da jurisdição, por meio da Portaria 53/2017. Sinala, nos termos dessa Portaria, que tal afastamento terá a exata duração do seu mandato, tornando desnecessários, como em anos anteriores, sucessivos pedidos de prorrogação. Destaca, sob outro enfoque, que a Escola já encaminhou processo administrativo alusivo à recontração da Professora Acácia Kuenzer, que deverá seguir prestando assessoria pedagógica até o final do presente ano, tendo em conta, especialmente, a necessidade de a Escola realizar o mapeamento de seus processos internos de trabalho e incrementar a formação de formadores em técnicas de metodologias ativas de aprendizado. Registra que o custo mensal do serviço não sofrerá majoração significativa, relativamente àquele já suportado pela Escola desde 2017. A Diretora informa, ainda, haver tomado parte na 57ª Reunião do Conematra, em São Paulo, nos dias 01 e 02 de março de 2018, cuja programação contemplou intervenções do professor José Roberto Heloani e do Juiz Guilherme Guimarães Feliciano. Sinala que, na referida reunião, foram eleitos como Presidente e Vice-Presidente da entidade os Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Júnior, da 24ª Região (MS) e Adalberto Martins, da 2ª Região (SP). A Diretora destaca, fi-

nalmente, que para o encaminhamento dos trabalhos alusivos à qualificação da Revista do Tribunal junto à QUALIS da CAPES, na condição de Editor-Chefe, convidou, com pronto aceite, o Juiz Leandro Krebs Gonçalves, ex-Coordenador Acadêmico da Escola, o qual reúne a titulação acadêmica exigida ao encargo. A Diretora agradece a presença de todos e relembra o agendamento da próxima reunião para o dia 07 de maio às 09h e 30min.